

2 ° AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 186/2026

A **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC**, por intermédio de sua Comissão de Seleção, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital da Seleção Pública nº 186/2026, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa Aberto e Fechado, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Emissores de Raios-X Veterinários para apoio ao diagnóstico por imagem do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília – HVet/UnB.

A presente retificação decorre da análise das impugnações apresentadas ao instrumento convocatório e das manifestações do setor técnico requisitante, que resultaram na revisão de condições do certame, visando adequá-las às necessidades técnicas e operacionais do HVet/UnB e preservar a competitividade do procedimento.

1. DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 02

No Anexo I – Termo de Referência, relativamente ao Item 02 – Sistema de Raio-X Digital Fixo Veterinário (com Mesa e Detector Digital), no parâmetro técnico referente aos Modos de Acionamento:

ONDE SE LÊ:

“Disparo e controle por comando de voz, pedal de acionamento e disparo manual.”

LEIA-SE:

“Disparador manual/remoto e acionamento da exposição por pedal ou comando de voz.”

A alteração decorre de manifestação do setor técnico requisitante, segundo a qual a necessidade operacional do HVet/UnB consiste em assegurar forma de acionamento que permita ao operador manter as mãos livres quando necessário, podendo essa finalidade ser atendida tanto pelo pedal de acionamento quanto pelo comando de voz, sem prejuízo técnico, clínico ou operacional.

Consequentemente, fica também substituída a justificativa técnica correspondente ao parâmetro Modos de Acionamento.

ONDE SE LÊ:

“Permite que o operador mantenha as mãos livres para a contenção e posicionamento seguro do paciente durante a exposição radiográfica, além de permitir o disparo à distância por motivos de radioproteção.”

LEIA-SE:

“Permite o acionamento da exposição por meio que possibilite ao operador manter as mãos livres quando necessário, especialmente durante procedimentos que envolvam contenção e posicionamento do paciente veterinário. O disparador manual/remoto assegura alternativa de acionamento do equipamento, observados os procedimentos de posicionamento, contenção, operação e radioproteção adotados pela equipe.”

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ESPECÍFICA DO ITEM 02

Fica excluída do Termo de Referência a justificativa que caracteriza especificamente o comando de voz como necessidade clínica e operacional indispensável, tendo em

vista a conclusão técnica de que essa tecnologia, isoladamente considerada, não é indispensável.

ONDE SE LÊ:

“Justificativa técnica: A inclusão do comando de voz no Termo de Referência atende a uma necessidade clínica e operacional indispensável no ambiente de radiologia veterinária de um hospital universitário (HVET/UnB). O manuseio de animais de médio e grande porte exige contenção física por parte dos profissionais. O acionamento por voz — somado ao pedal e ao acionamento manual — confere máxima flexibilidade operacional e garante a radioproteção do operador, permitindo o disparo seguro sem que o profissional precise desatar a contenção ou deslocar-se até o console físico.”

LEIA-SE:

“Justificativa técnica: Em exames veterinários pode haver necessidade de contenção e posicionamento do paciente, razão pela qual se mostra necessária a disponibilidade de mecanismo que possibilite o acionamento da exposição sem ocupação das mãos do operador quando necessário. Essa necessidade operacional poderá ser atendida mediante pedal de acionamento ou comando de voz, não sendo necessária a presença cumulativa das duas funcionalidades no mesmo equipamento. O equipamento deverá contar, ainda, com disparador manual/remoto. As condições de radioproteção deverão observar os procedimentos de posicionamento, contenção e operação adotados pela equipe.”

3. DO TREINAMENTO OPERACIONAL

Para conferir maior clareza e uniformidade às exigências do Item 02, fica mantida e explicitada na especificação técnica a obrigação de fornecimento de treinamento operacional.

O Termo de Referência deverá constar com a seguinte redação:

Treinamento operacional completo da equipe do HVet/UnB: ministrado por profissional habilitado pela fornecedora, contemplando o uso do equipamento, detector digital e respectivos softwares, sem custos adicionais.

Essa previsão já consta da especificação do Item 02 do documento original, inclusive com a justificativa de capacitação da equipe para utilização segura do equipamento e aproveitamento dos recursos computacionais.

4. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão das alterações promovidas nas condições do instrumento convocatório, fica estabelecido novo cronograma para a Seleção Pública nº 186/2026:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2026, às 10h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2026, às 10h20.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: BLL Compras.

As datas anteriormente estabelecidas ficam, portanto, substituídas pelas constantes desta retificação.

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital da Seleção Pública nº 186/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2026

Paulo André Silva Campos
Comprador / Comissão de Seleção
FINATEC / UnB